



**instituto de energia
e meio ambiente™**

**MOBILIDADE URBANA DE BAIXO CARBONO PARA GRANDES CIDADES
(GEF 4949 /GRT/FM – 14717 BR)**

**ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROMOÇÃO DA MOBILIDADE
ATIVA NO DISTRITO FEDERAL**

SUMÁRIO

A.	PROCEDIMENTOS GERAIS.....	3
A.1	Dados Gerais sobre o Contratante.....	3
A.2	Informações sobre o Processo de Seleção.....	3
A.3	Condições de Participação.....	3
A.4	Apresentação das Propostas.....	4
A.5	Proposta Técnica.....	4
A.6	Proposta Financeira.....	7
A.7	Habilitação.....	8
A.8	Critérios de Avaliação das Propostas Técnicas.....	9
A.9	Plano de Trabalho.....	10
A.10	Valor Estimado.....	10
A.11	Supervisão dos Trabalhos.....	10
A.12	Esclarecimentos.....	11
B.	TERMO DE REFERÊNCIA.....	12
B.1	Apresentação.....	12
B.2	Justificativa.....	12
B.3	Objeto.....	13
B.4	Escopo dos Serviços.....	13
B.5	Prazo de Execução dos Produtos.....	18
B.6	Condições de Pagamento.....	18
B.7	Forma de apresentação dos produtos.....	18
B.8	Cessão de direitos autorais e propriedade do material produzido.....	19

A. PROCEDIMENTOS GERAIS

A.1 DADOS GERAIS SOBRE O CONTRATANTE

O IEMA - Instituto de Energia e Meio Ambiente é uma organização do terceiro setor, sem fins lucrativos, OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, voltada a produzir e disseminar conhecimento técnico-científico, como contribuição ao aperfeiçoamento e implantação de políticas setoriais de impacto no ambiente urbano, especialmente em mobilidade, qualidade do ar, energia e redução de emissões. Saiba mais: www.energiaeambiente.org.br.

A.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

Programa Mobilidade Urbana de Baixo Carbono em Grandes Cidades.

Objeto da Contratação: Serviços técnicos especializados para elaboração de Estratégia de Plano de Mobilidade Ativa no Distrito Federal

Convênio: BID BR G 1006 / N° GRT/FM 14717 BR.

N° Plano de Aquisição: n° 06, 04.01, linha 34.

Publicação: 05/06/2017 à 03/07/2017

Processo de seleção: n° 05/2017

Método de seleção: Qualidade, de acordo com Manual de aquisições do IEMA.

Informações sobre o processo de seleção estarão disponíveis:

<http://www.energiaeambiente.org.br/selecoes-e-contratacoes/>

A.3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do processo toda empresa legalmente constituída e estabelecida com pelo menos 02 (dois) anos de existência legal, comprovada pelo seu estatuto, e que: (a) atendam a todas as condições do Edital e (b) tenham qualificação e experiência compatível com o objeto deste Edital ou demonstrem parceria com instituição com larga experiência no tema.

Será vedada a participação de empresas:

- a. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b. Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais;
- c. Com 2 ou mais contratos vigentes no Programa Mobilidade Urbana de Baixo Carbono Para Grandes Cidades (GRT/FM – 14717 BR).

A.4 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão avaliadora receberá até **às 17 horas do dia 03 de julho de 2017**, a documentação relativa à proposta técnica e proposta financeira, na sede do IEMA, no seguinte endereço: Rua Ferreira de Araújo, 202 – cj. 101/102 – São Paulo/SP – Brasil – CEP: 05428-000.

A documentação relativa à proposta técnica e proposta financeira deverão ser apresentadas em dois envelopes separados, fechados e rubricados, contendo, em sua parte externa, as seguintes informações:

- a) Razão social do proponente;
Indicar o número do envelope (nº 01– Proposta Técnica; nº 02 – Proposta Financeira) - TR nº 05/2017. Em cada um dos envelopes específicos deve constar a razão social do proponente;
- b) Aos cuidados: Comissão Avaliadora Estratégia de Plano de Mobilidade Ativa no Distrito Federal.

Toda proposta recebida pelo IEMA, uma vez vencida a hora e data limite para apresentação de propostas, será declarada intempestiva, recusada e será devolvida ao Proponente sem ser aberta.

A empresa deverá apresentar em cada um dos envelopes o conteúdo estabelecido nos próximos itens.

A.5 PROPOSTA TÉCNICA

A Proposta Técnica deverá ser apresentada impressa em papel com timbre da empresa consultora. Devem constar razão social, endereço e telefone da empresa, nome, cargo e e-mail do representante legal além de data e assinatura do representante legal da empresa consultora na última página e rubrica nas demais. Deverão ser entregues 01 (uma) cópia em papel e um cd/dvd com arquivo em PDF da Proposta Técnica.

A proposta técnica deverá contemplar os seguintes itens:

- **Portfólio e Experiência da (s) empresa(s)** proponente (s), conforme item A.5.2;
- **Proposta de Trabalho** com o conhecimento do problema, a descrição das atividades e a metodologia proposta para a execução dos serviços, conforme item A.5.2;
- **Equipe técnica, organograma e gestão do projeto** conforme item A.5.4;
- **Cronograma** detalhado, de acordo com item A.5.5.

Observar o formato e o número máximo de páginas estabelecidos para cada item.

Página: tamanho A4

Fonte para texto: 12

Espaçamento entre linhas 1,5

Espaçamento entre parágrafos zerado (0pt antes e depois)

A.5.1 Idioma

A Proposta Técnica será apresentada em Português.

Os **documentos de apoio e impressos relacionados** à qualificação técnica que integrarem a proposta poderão ser redigidos em **Português, Inglês ou outro idioma** desde que acompanhados de uma **tradução** dos trechos relevantes para o **Português**, caso em que, para fins de qualificação técnica das propostas, vigorará essa tradução.

A.5.2 Portfólio e Experiência da(s) Empresa(s)

Número máximo de páginas: 5 (sem os atestados)

A proposta deverá incluir informações que demonstrem a história e experiência do(s) proponente(s) na execução satisfatória de projetos de tema e complexidade similar (características, quantidades e prazos) ao proposto neste Edital. Deverão ser descritos no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) projetos relevantes, compreendendo:

- a) Nome;
- b) Descrição sucinta do projeto e sua relevância/ semelhança em relação ao escopo dos serviços deste Edital;
- c) Papel da empresa consultora e equipe envolvida;
- d) Valor total;
- e) Duração;
- f) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente executou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar a realização de pelo menos 1 (um) projeto de Plano de Mobilidade. Pelo menos uma referência para contato, por projeto mencionado: nome e cnpj do contratante, gestor do contrato, contato com telefone e e-mail atualizados.

A critério da contratante, poderão ser solicitadas informações, referências para contato e outros documentos comprobatórios à respeito do(s) projeto(s) citados pelo proponente. O proponente poderá incluir também outras informações gerais da empresa como perfil, tempo de experiência, volume de trabalho anual, número de empregados e outras informações pertinentes.

A.5.3 Proposta de Trabalho

Número máximo de páginas: 15

A **Proposta de Trabalho** deve apresentar o conhecimento do problema, a descrição das atividades, metodologia proposta e a abordagem geral do proponente em relação ao escopo para a execução dos serviços, isto é, para a elaboração de **Estratégia de Plano de Mobilidade Ativa no Distrito Federal**.

A Proposta de Trabalho deverá contemplar:

- **Conhecimento do problema:** entendimento em relação a processos, atividades, estruturas de governança e arranjos institucionais para estruturação de uma Estratégia de Plano de Mobilidade Ativa no Distrito Federal.
- **Metodologia:** detalhamento com clareza como e quais as atividades serão desenvolvidas, sua descrição e encadeamento para atender as etapas especificadas no item B.4.5. Também deverá

ser apresentada a abordagem da proponente em relação ao escopo do trabalho, e a importância específica e relativa aos temas propostos para elaboração de Estratégia de Mobilidade Ativa no Distrito Federal, demonstrando criatividade e inovação na abordagem geral sobre tema.

Espera-se que as proponentes superem o entendimento do assunto e das atividades propostas no Termo de Referência, e agreguem valor ao descrito no documento com abordagens que revelem seu conhecimento técnico e criatividade na abordagem do tema e seu principal objetivo: a elaboração Estratégia de Mobilidade Ativa no Distrito Federal.

A.5.4 Equipe Técnica, Organograma e Gestão do Projeto

Número máximo de páginas: 15 (sem atestados)

O proponente deverá apresentar a composição da equipe técnica chave (isto é, quem será responsável pelo desenvolvimento do trabalho no dia-a-dia), sua organização e coordenação entre os membros da equipe, bem como coordenador geral dos trabalhos. Para cada membro da equipe deverá constar o currículo incluindo, mas não se limitando a: nome, formação acadêmica e tempo de formado, qualificação técnica e experiência em trabalhos de complexidade e tema semelhantes ao proposto neste Edital, relação dos principais trabalhos desenvolvidos e **função na execução do trabalho proposto**.

Deverá ser fornecida uma breve descrição das atribuições de cada profissional no desenvolvimento dos trabalhos, incluindo o gestor/ coordenador geral dos trabalhos e a interação entre os diversos membros da equipe e especialidades, bem como o respectivo organograma.

Para o coordenador geral dos trabalhos deverá ser apresentado Atestado de Execução fornecido pelo contratante do projeto, que comprove sua experiência técnica em projetos semelhantes ao objeto deste Edital. Deverão ser fornecidos no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) projetos, compreendendo:

- a) Nome
- b) Descrição sucinta do projeto e sua relevância/ semelhança em relação ao escopo dos serviços deste Edital;
- c) Valor total;
- d) Duração;
- e) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o proponente executou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar a realização de pelo menos 1 (um) projeto de mobilidade urbana que envolva transporte público coletivo no sistema viário, quais sejam: planos de mobilidade urbana, planos de transporte, manuais e cadernos sobre transporte público coletivo no sistema viário. Pelo menos uma referência para contato, por projeto mencionado: nome e cnpj do contratante, gestor do contrato, contato com telefone e e-mail atualizados.

A critério da contratante, poderão ser solicitadas informações, referências para contato e outros documentos comprobatórios à respeito do(s) projeto(s) citado(s) pelo proponente.

A tabela abaixo deverá ser preenchida com o número de horas estimado para cada membro da equipe listado, incluindo coordenador geral. Os profissionais que compõem a equipe técnica, cujos nomes integrarão a proposta, **deverão necessariamente participar da execução do projeto.**

ALOCÇÃO DE HORAS DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE POR PRODUTO						
Item	Produtos	Profissional 1 (colocar o nome)	Profissional 2 (colocar o nome)	Profissional 3 (colocar o nome)	(...)	Total de horas
Etapa 0. Plano de Trabalho						
	Plano de Trabalho	Xxx horas	Xxx horas	Xxx horas		Xxx horas
Etapa 1. Estratégia de Estruturação do Plano de Mobilidade Ativa						
P1	Mapeamento e planificação das instituições promotoras da mobilidade ativa no Distrito Federal e aplicação de metodologias para construção de Plano de Mobilidade Ativa	Xxx horas	Xxx horas	Xxx horas		Xxx horas
P2	Estratégia para elaboração de Plano de Mobilidade Ativa para SEMOB - DF	Xxx horas	Xxx horas	Xxx horas		Xxx horas
Etapa 2. Assessoramento a SEMOB - DF						
P3	Relatório parcial de acompanhamento do processo	Xxx horas	Xxx horas	Xxx horas		Xxx horas
P4	Relatório final de acompanhamento do processo	Xxx horas	Xxx horas	Xxx horas		Xxx horas
Etapa 3. Roteiro Básico para Estruturação de um Plano de Mobilidade Ativa						
P5	Roteiro básico para estruturação de um Plano de Mobilidade Ativa	Xxx horas	Xxx horas	Xxx horas		Xxx horas
Total de horas por profissional						

A.5.5 Cronograma

Deverá ser apresentado cronograma para execução do projeto, compreendendo a duração estimada total de execução do projeto, detalhamento da duração e encadeamento das atividades de acordo com o escopo proposto no item B. *TERMO DE REFERÊNCIA*. O Cronograma deve estar coerente com as etapas do projeto e equipe alocada.

A.6 PROPOSTA FINANCEIRA

A Proposta Financeira deve ser apresentada em papel com o timbre da empresa devendo constar: razão social, endereço e telefone da empresa, nome, cargo e e-mail do representante legal.

A proposta financeira também deve ser apresentada em Português e em R\$ (reais). Deverá estar datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal.

Considerar na proposta:

- a. O valor detalhado para cada etapa do trabalho, conforme item B.4.5;
- b. No preço total proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.
- c. Despesas de viagens serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão constar na proposta.

É vedada a apresentação de despesas:

- (a) De rotina, como as contas de energia, água, telefone, correios, cópias e similares;
- (b) Honorários para a elaboração da proposta técnica e financeira.

A proposta financeira deve ter validade mínima de 90 dias.

A.7 HABILITAÇÃO

Os documentos abaixo relacionados serão solicitados pelo IEMA apenas à empresa vencedora e deverão ser entregues em envelope lacrado, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado da classificação final. Todos os documentos deverão ser rubricados ou assinados pelo responsável ou representante legal da proponente.

As empresas devem apresentar os seguintes documentos relacionados à Habilitação Jurídica e de regularidade fiscal:

A.7.1 Habilitação Jurídica e de Regularidade Fiscal

- a) Cópia simples do contrato social e das respectivas alterações;
- b) Cópia simples do RG e CPF do representante legal;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja atividade econômica seja compatível com o objeto deste Edital;
- d) Cópia simples de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Cópia simples do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Cópia simples da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado;
- h) Certidão de Tributos Mobiliários;
- i) Certidão de regularidade de débitos com as Fazendas Estadual e Municipal emitidas pelos respectivos órgãos responsáveis pela sede da proponente.

Será considerado inabilitado o proponente que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos relacionados no item A.7.1.
- Colocar os documentos em envelopes trocados.
- Apresentar documentação que contiver qualquer vício de ordem formal.

A.7.2 Parcerias, associações e consórcios

Caso as empresas optem por formar uma parceria, ambas devem apresentar os documentos requisitados no item A.7.1. Também é necessária a apresentação de uma versão digitalizada do **Termo de Compromisso** assinado pelo representante legal das duas Instituições, contendo:

- a) Designação formal das empresas envolvidas e;
- b) Indicação da empresa líder da parceria e que irá se relacionar com o IEMA;
- c) Descrição do objeto da parceria;
- d) Prazo de vigência;
- e) Endereço da empresa líder e foro para dirimir eventuais demandas entre as partes;
- f) Detalhamento da participação de cada parte consorciada.

Caso vença a proposta apresentada pela parceria, este Termo de Compromisso deverá ser formalmente constituído e registrado em formato de Contrato antes da sua assinatura entre o IEMA e as instituições parceiras.

O respectivo Contrato deve ser assinado pelo diretor (ou sócio), detentor de poderes específicos de cada empresa e acompanhado pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social de cada uma. O registro deverá ser feito na respectiva Junta Comercial. O IEMA irá considerar um prazo factível entre a divulgação do resultado da licitação e a celebração do respetivo Contrato.

A.8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

As propostas técnicas serão avaliadas a partir dos critérios descritos a seguir, considerando-se o valor total estimado para a realização dos trabalhos.

O julgamento das propostas técnicas e sua classificação serão realizados em conformidade com os critérios e pesos a seguir, atribuindo-se um total de 100 (cem) pontos. Serão desclassificadas as propostas técnicas que não obtiverem nota mínima de 70 (setenta) pontos e/ou obtiverem nota 0 (zero) em qualquer um dos critérios.

A.8.1 Critérios avaliados:

O processo de seleção será declarado deserto caso nenhuma proposta seja recebida, sendo então reiniciado todo o processo de seleção. A partir do recebimento de uma proposta será dado seguimento ao processo, considerando os critérios e pesos estipulados apresentados na tabela abaixo.

Proposta Técnica	Pontos
Portfólio e experiência da empresa	15
Proposta de Trabalho	50
Equipe técnica, organograma e gestão do projeto	30
Proposta de Cronograma	5
Pontuação Técnica máxima	100

A.9 PLANO DE TRABALHO

A proponente que obtiver a melhor classificação será convidada para a discussão do Plano de Trabalho. Esta etapa é essencial e preliminar à assinatura do Contrato e deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias após a formalização do resultado do processo de seleção.

Como pré-requisito à assinatura do contrato, a empresa deverá confirmar a **disponibilidade de toda a equipe profissional alocada na Proposta Técnica** e, em caso de alteração da equipe, deverá solicitar autorização prévia ao IEMA, devendo o novo membro da equipe possuir currículo equivalente ou superior ao do profissional substituído.

No caso de eventual insucesso da empresa selecionada cumprir este requisito, ela será desclassificada e a segunda colocada será chamada para que apresente eventual interesse em dar continuidade aos trâmites de seleção e possível contratação. Em caso negativo, passar-se-á à terceira colocada, respeitada a classificação técnica originalmente publicada.

O Contrato será assinado apenas após a conclusão da elaboração e aprovação do Plano de Trabalho. Este documento será incorporado no Contrato como “Plano de Trabalho - Descrição dos Serviços”. Após a assinatura do Contrato.

A.10 VALOR ESTIMADO

O valor total estimado de referência para a elaboração deste trabalho é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A.11 SUPERVISÃO DOS TRABALHOS

O IEMA designará um profissional integrante de seu corpo técnico para gerenciar o contrato que, juntamente com o Edital e o Termo de Referência, estabelecem as condições de prestação dos serviços.

O processo de aprovação de produtos preliminares e final envolve a avaliação por parte de uma equipe de profissionais que compõe o corpo técnico do IEMA, do Ministério das Cidades, da SEMOB-DF e do BID.

A.12 ESCLARECIMENTOS

Todos os informes sobre as etapas relacionadas ao processo seletivo serão divulgados pelo website do IEMA: <http://www.energiaeambiente.org.br/selecoes-e-contratacoes/>

Os proponentes podem solicitar esclarecimentos sobre este documento, dentro do prazo de até cinco dias úteis anteriores à entrega dos envelopes de proposta, pelo correio eletrônico: mobilidade.urbana@energiaeambiente.org.br. O IEMA responderá as solicitações a todos os proponentes por meio da divulgação em seu website (sem identificar sua procedência).

Se o IEMA considerar necessário complementar este documento como resultado dos esclarecimentos, deverá emitir uma Nota Informativa por escrito e divulgará em website. O IEMA poderá prorrogar o prazo para a apresentação de propostas se a emenda for considerável para dar tempo razoável aos proponentes a fim de considera-la na preparação de suas propostas.

B. TERMO DE REFERÊNCIA

B.1 APRESENTAÇÃO

O Programa “Mobilidade Urbana de Baixo Carbono em Grandes Cidades”, resultado dos compromissos assumidos no âmbito do Convênio do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Ministério das Cidades (MCidades) e o Instituto de Energia e Meio Ambiente (IEMA), tem como objetivo desenvolver ferramentas técnicas e conhecimento para o planejamento e implantação de mobilidade urbana sustentável, o que permitirá que os projetos de transporte das maiores cidades brasileiras levem em consideração, na sua elaboração, a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para que o Brasil atinja o compromisso de redução voluntária da emissão de GEE. Este Programa tem duração prevista de 36 meses e está estruturado em 3 componentes, compreendendo o desenvolvimento do conhecimento e base normativa, desenvolvimento e implantação de projetos piloto e capacitação e disseminação do conhecimento.

O primeiro componente do Programa é dedicado à estruturação da base de conhecimento necessária para a articulação entre as políticas nacionais de clima e de mobilidade urbana e a sinergia existente para a redução de emissões atmosféricas em projetos de mobilidade urbana. Seu objetivo é ampliar e inovar a base conceitual, técnica e normativa para os governos federal, estaduais, municipais e distrital, por meio da elaboração de normas, procedimentos e cadernos técnicos de referência (CTR) visando a incorporação da redução de emissões de poluentes atmosféricos e GEE nos sistemas de mobilidade urbana das grandes cidades brasileiras.

O segundo componente compreende o desenvolvimento de projetos piloto que, além dos benefícios diretos, oferecerão subsídios para o desenvolvimento das referências técnicas e para proposição do marco normativo desenvolvidos no primeiro componente. Entre os projetos piloto está o desenvolvimento de **Elaboração da Estratégia do Plano de Mobilidade Ativa no Distrito Federal**, objeto deste Edital.

O terceiro e último componente do Programa tem o objetivo de fortalecer a capacidade dos governos municipais e parceiros locais por meio da disseminação do conhecimento gerado ao longo do Programa. As atividades deste componente serão um passo inicial para reforçar a capacidade das instituições envolvidas na implantação de projetos e políticas de mobilidade. Este último componente envolve a realização de capacitação dos municípios e outros parceiros e atividades de disseminação, que englobam as estratégias de divulgação e difusão do Programa.

B.2 JUSTIFICATIVA

Brasília foi planejada segundo os princípios do urbanismo moderno proposto na década de 1950, que previa a estruturação da mancha urbana a partir de grandes eixos viários contínuos e operados com padrões de velocidades elevados. A dinâmica de crescimento da cidade superou o inicialmente planejado, obrigando a população a se instalar em áreas lindeiras ao Plano Piloto, consolidando as demais Regiões Administrativas.

Esse crescimento populacional gerou demandas de deslocamento além das previstas originalmente, incluindo fluxos por modos não motorizados, que tinham papel secundário no plano inicial.

A amplitude de espaços públicos vazios, sem ocupação lindeira de lotes, com extensa cobertura vegetal é uma especificidade do Plano Piloto, que a princípio pode ser benéfica ao meio ambiente, paisagem, clima e à saúde, mas pode também resultar em um desestímulo aos modos não motorizados, em função da falta de vigilância natural e dos percursos mais extensos. As áreas ocupadas adjacentes ao Plano Piloto apresentam um desenho urbano menos rígido, porém também não são adequadas ao deslocamento a pé e de bicicleta, assumindo o automóvel como principal ator no sistema de transportes.

A dificuldade de adotar a caminhada ou a bicicleta como forma de deslocamento cotidiano no ambiente urbano do Distrito Federal, demonstra a necessidade de serem desenvolvidas políticas públicas que estimulem a mobilidade ativa, a pé ou de bicicleta, seja para deslocamentos completos em curta distância ou para a acessibilidade e integração com o transporte público coletivo.

Uma medida emblemática aplicada na cidade para melhorar as condições de caminhabilidade foi a campanha educativa seguida por rigorosa fiscalização para assegurar o respeito dos condutores à faixa de travessia do pedestre, implantada em 1997. Após a implantação dessa campanha, foram empreendidos poucos esforços para garantir um deslocamento a pé mais agradável e efetivo no Distrito Federal. A pouca atuação do governo e o crescimento da população acabaram por agravar a precarização dos deslocamentos a pé.

Tem-se desta forma, que a necessidade de pensar a questão da mobilidade através de modos não motorizados no Distrito Federal é cada vez mais urgente, a fim de garantir que possam ser estabelecidas políticas e diretrizes de planejamento e projeto que considerem e trabalhem a mobilidade ativa dentro do contexto que se observa hoje no Distrito Federal, e que é também uma realidade em outras grandes cidades do Brasil.

B.3 OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de Serviços técnicos especializados para **Elaboração da Estratégia do Plano de Mobilidade Ativa no Distrito Federal**, no contexto do Programa Mobilidade Urbana de Baixo Carbono em Grandes Cidades.

B.4 ESCOPO DOS SERVIÇOS

B.4.1 Objetivos

O presente trabalho tem como objetivo auxiliar o governo do Distrito Federal na promoção da mobilidade ativa através de uma estratégia para elaboração de um plano de mobilidade ativa. Para este trabalho entende-se como estratégia a etapa preliminar à elaboração do plano de mobilidade ativa na qual deverão ser desenvolvidas as atividades de preparação necessárias à elaboração do referido plano. Desta forma são objetivos específicos deste trabalho:

- Estruturar as atividades necessárias para elaboração de um plano de mobilidade ativa, inclusive o desenvolvimento de ferramentas que permitam hierarquizar e priorizar atividades e projetos;
- Assessorar o governo do Distrito Federal no desenvolvimento do seu plano de mobilidade ativa; e
- Estruturar um roteiro básico para elaboração de um plano de mobilidade ativa que possa ser difundido e aplicado em diferentes municípios brasileiros.

B.4.2 Referências

As estratégias para auxiliar o governo do Distrito Federal no desenvolvimento do seu plano de mobilidade ativa devem ser respaldadas em documentos e publicações oficiais, como o Caderno PlanMob, do MCidades, além de atender toda a legislação vigente, em especial a Política Nacional de Mobilidade Urbana. A consultoria deve também considerar experiências nacionais e internacionais que tenham apresentado avanço na temática em estudo, a fim de agregar ao trabalho qualidade e excelência técnica.

B.4.3 Área de Abrangência

O Distrito Federal é composto por 31 Regiões Administrativas (RA's) oficialmente subordinadas ao Governo de Brasília. O trabalho deverá considerar todas as RA's e suas características socioeconômicas, populacionais, urbanísticas, organizacionais, de infraestrutura, dentre outros elementos.

B.4.4 Escopo do Trabalho

O trabalho tem como escopo definir, estruturar e implementar as diversas atividades necessárias para elaboração de um Plano de Mobilidade Ativa para o Governo do Distrito Federal. Deverão ser identificadas as **etapas e dinâmicas** necessárias e estabelecidos os **objetivos**, o **formato** e os **resultados esperados** do plano como um todo e de cada uma das etapas planejadas.

A consultoria deve, desta forma, detalhar os **procedimentos** necessários à criação de um Plano de Mobilidade Ativa, desde a consolidação de informações já existentes, até a indicação de insumos que embasem e deem coerência aos procedimentos apresentados para elaboração do plano.

Deverá ser feita a avaliação do **arranjo institucional** envolvido na promoção da mobilidade ativa, considerando as diferentes responsabilidades das partes e identificando e caracterizando os problemas com vistas à proposição de alternativas para viabilizar a compatibilização, otimização e o aprimoramento da gestão pública da mobilidade ativa, nos três diferentes níveis de aproximação (indicados abaixo). Esta avaliação deverá ser acompanhada por uma análise da legislação incidente e apresentar, sempre que necessário, diretrizes de adequações para solucionar entraves à viabilização das mudanças propostas.

Deverão ser desenvolvidas as **ferramentas** que permitam a hierarquização e a priorização de atividades e projetos nas diversas esferas de decisão. Estas ferramentas devem ser elaboradas a fim de embasar a tomada de decisão em cada uma das etapas de elaboração e implementação do Plano de Mobilidade Ativa.

Destacam-se inicialmente três níveis de aproximação, saber: estratégico, planejamento e execução. Para cada um dos três níveis deverão ser analisados e/ou discriminados etapas e dinâmicas, procedimentos,

formato do arranjo institucional e ferramentas de hierarquização/priorização, pretende-se assim compor a **Estratégia para elaboração de um Plano de Mobilidade Ativa.**

Para atingir os objetivos esperados o trabalho foi dividido em quatro etapas de desenvolvimento. A primeira consiste na elaboração do plano de trabalho no qual a consultoria deverá explicitar métodos e metodologias para desenvolvimento das atividades propostas. A segunda etapa consiste na elaboração da estratégia de estruturação do Plano de Mobilidade Ativa, ou seja, as atividades prévias necessárias à elaboração do plano, as quais deverão ser aplicadas na terceira etapa de assessoramento ao governo do Distrito Federal. Nesta terceira etapa as dinâmicas estabelecidas inicialmente serão implementadas pela consultoria que atuará como facilitadora e assessora do governo do Distrito Federal na construção do ambiente necessário a criação do plano de mobilidade. Os resultados obtidos deverão ser organizados e sistematizados para que na etapa final a consultoria apresente um roteiro básico para estruturação de Plano de Mobilidade Ativa, a partir do processo realizado e que poderá servir para outros municípios darem início à elaboração dos seus planos de mobilidade ativa.

B.4.5 Etapas de Trabalho

B.4.5.1 Etapa 1 – Plano de Trabalho

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, a consultora terá um prazo de 10 (dez) dias para elaborar e apresentar um Plano de Trabalho explicitando métodos e metodologias para desenvolvimento do trabalho apresentando detalhadamente todas as atividades que serão desenvolvidas e seu encadeamento.

Nesta etapa deve ser apresentado um cronograma detalhado das atividades propostas constando todas as viagens e período de estadia de cada profissional em Brasília durante a execução do trabalho.

Plano de Trabalho

B.4.5.2 Etapa 2 – Estratégia de estruturação do Plano de Mobilidade Ativa

Nesta etapa a empresa deverá desenvolver a estratégia para elaboração do Plano de Mobilidade Ativa, que deverá ter como referência diferentes metodologias que sejam aplicáveis neste processo. Pretende-se assim estabelecer um roteiro para assessorar a SEMOB-DF, nas diversas atividades e articulações necessárias à elaboração do plano.

A dinâmica proposta estabelece relação com as etapas para construção do plano de mobilidade urbana definidas no *Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana*, PlanMob 2015, SEMOB-Ministério da Cidades. Neste documento são definidas 7 grandes etapas, a saber: 1. Preparação; 2. Definição de Escopo; 3. Procedimentos gerenciais; 4. Elaboração; 5. Aprovação; 6. Implementação e 7 Avaliação e revisão. Contudo, adaptações ou avaliação crítica das etapas propostas deverão ser realizadas de forma a atingir plenamente os objetivos descritos.

A proposta para este trabalho é incidir nas etapas prévias à elaboração do plano, em especial na etapa de preparação, sem que haja perda do processo global, cabendo também avançar em temas pertinentes que

estejam relacionados às etapas subsequentes de definição de escopo e procedimentos gerenciais. Pretende-se assim criar o ambiente necessário para bom desenvolvimento do trabalho.

Deverão ser desenvolvidas ao menos as seguintes atividades:

1. **Mapeamento das instituições** – identificar as instituições promotoras da mobilidade ativa no Distrito Federal e apresentar um fluxograma considerando as conexões entre elas;
2. **Estruturação** – estruturar a relação entre as instituições promotoras da mobilidade ativa no DF;
3. **Definição de contexto** – situar o Plano de Mobilidade Ativa no contexto da SEMOB-DF;
4. **Estratégia** – consolidação da estratégia de elaboração do Plano de Mobilidade Ativa.

Pretende-se desta forma criar o ambiente necessário para que as decisões sejam tomadas dentro de estruturas que privilegiem a participação social e o diálogo entre as diversas instituições promotoras da mobilidade ativa no DF.

Vislumbra-se que as atividades descritas deverão ser desenvolvidas considerando os três níveis de atuação que estruturam o processo:

1. Nível Estratégico

Nesta instância deverão ser avaliadas as políticas que estabelecem interface com a promoção da a mobilidade ativa e definidas as instituições de incidência dessas políticas. Também deverão ser identificadas as diversas fontes de financiamento da mobilidade, considerando inclusive fontes alternativas às existentes. Vislumbra-se nessa etapa do trabalho o desenvolvimento de elementos jurídicos de embasamento, através dos quais deverão ser definidos os deveres e responsabilidades de cada instituição incluindo medidas de regulação e fiscalização necessárias à promoção da mobilidade ativa no Distrito Federal.

2. Nível Planejamento

A partir da definição de deveres e responsabilidade de cada instituição, contemplando medidas de regulação e fiscalização, deverá ser desenvolvido o planejamento das atividades de forma a integrar as diversas instituições e os instrumentos de planejamento e gestão. Pretende –se desta forma criar a sinergia das políticas públicas voltadas a promoção da mobilidade ativa.

Nesta etapa devem ainda ser definidas as atribuições/atividades de cada instituição, a destinação de investimentos e os instrumentos de planejamento e gestão a serem utilizados. Para tal devem ser elaborados os elementos técnicos de embasamento que permitam a tomada de decisão na hierarquização e priorização de atividades e projetos a serem desenvolvidos.

3. Nível Execução

Feita a hierarquização e priorização, tendo as atribuições definidas a cada instituição promotora da mobilidade ativa, e os instrumentos de planejamento e gestão, deverá ser estruturado o formato de implantação e/ou aplicação de atividades e projetos. Deverá ainda ser prevista uma sistemática de monitoramento e avaliação integrada de forma a rever posicionamentos para atingir metas pré-estabelecidas.

O detalhamento das atividades sugeridas, distribuídas e encadeadas em três níveis definidos inicialmente deverão compor a estratégia para elaboração de um Plano de Mobilidade Ativa para a SEMOB-DF.

O processo de aplicação desta estratégia deverá prever uma sistemática de revisão e aprimoramento contínuo, se adequando as necessidades empreendidas pelo próprio processo.

Produto 1: Mapeamento e planificação das instituições promotoras da mobilidade ativa no Distrito Federal e aplicação de metodologias para construção do Plano de Mobilidade Ativa

Produto 2: Estratégia para elaboração de Plano de Mobilidade Ativa para SEMOB-DF

B.4.5.3 Etapa 3 – Assessoramento a SEMOB – DF

Tendo a estratégia desenhada deverá ser iniciada uma dinâmica de assessoramento junto a SEMOB-DF. Nesta etapa a consultoria deverá promover, organizar e sistematizar as ações junto às demais instituições identificadas como promotoras de mobilidade ativa no Distrito Federal em conjunto com a SEMOB-DF. O assessoramento deverá facilitar o processo de construção necessário à elaboração do Plano de Mobilidade Ativa do governo do Distrito Federal, criando as dinâmicas entre instituições necessárias à aplicação da Estratégia desenhada na Etapa 2.

As atividades realizadas deverão ser organizadas em dois relatórios de andamento do processo, estes documentos visam relatar as atividades desenvolvidas e iniciar a sistematização das mesmas para que ao final do processo seja possível estabelecer um roteiro básico para elaboração de um Plano de Mobilidade Ativa.

Nesta etapa o Coordenador Geral do Trabalho, deverá contar com um apoio local, que ficará locado na SEMOB-DF, auxiliando a condução diária do desenvolvimento da Estratégia. Além destes profissionais é necessária equipe técnica de apoio suficiente para o desenvolvimento ótimo dos trabalhos. A presença dos profissionais da equipe técnica de apoio poderá ser solicitada na SEMOB-DF durante o processo sempre que necessário.

Produto 3: Relatório parcial de acompanhamento do processo

Produto 4: Relatório final de acompanhamento do processo

B.4.5.4 Etapa 4 – Roteiro Básico para Estruturação de um Plano de Mobilidade Ativa

Considerando as atividades realizadas e consolidadas na Etapa 2, deverá ser desenvolvido um roteiro básico para elaboração de Planos de Mobilidade Ativa. É fato que parte das dinâmicas empreendidas no Distrito Federal poderão não ser replicáveis, estas contudo devem ser utilizadas como exemplos para que outros municípios possam identificar um caminho para construção de seus Planos de Mobilidade Ativa. Nesta etapa deverão ser ainda apresentadas alternativas para possíveis pontos de atenção em

etapas/atividades que não puderam ser identificadas no DF em virtude da peculiaridade de sua estruturação política, mas que deverão ser enfrentadas por grande parte dos municípios brasileiros.

Este documento deve ter a linguagem adequada voltada a seu público alvo – técnicos e gestores municipais.

Produto 5: Roteiro Básico para estruturação de um Plano de Mobilidade Ativa

B.5 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

O prazo estimado para o desenvolvimento da Estratégia para implementação de medidas de promoção da Mobilidade Ativa no Distrito Federal é de 06 (seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Início, assim divididos

- Etapa 1: 10 dias após divulgação do resultado;
- Etapa 2: 01 mês a partir da assinatura do contrato;
- Etapa 3: 04 meses após o encerramento da Etapa 1; e
- Etapa 4: 01 mês após o encerramento da Etapa 2.

O IEMA terá até 10 (dez) dias úteis para a análise técnica dos produtos referentes a cada entrega. Caso sejam necessárias novas revisões dos produtos entregues pela contratada, o IEMA terá até 07 (sete) dias úteis para nova análise técnica das referidas revisões.

A aprovação Roteiro Básico para estruturação de um Plano de Mobilidade Ativa será realizada pelo Ministério das Cidades que terá até 03 (três) semanas para análise do produto. Caso sejam necessárias mais revisões do produto entregue pela contratada, o Ministério das Cidades terá até 07 (sete) dias úteis para nova análise técnica das referidas revisões.

B.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após recebimento e aprovação dos seguintes produtos:

- Plano de Trabalho: 5% do valor total do contrato
- Produto 1: 10% do valor total do contrato;
- Produto 2: 15% do valor total do contrato;
- Produto 3: 20% do valor total do contrato;
- Produto 4: 25% do valor total do contrato;
- Produto 5: 25% do valor total do contrato.

B.7 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os relatórios deverão ser entregues nos formatos A4 ou A3 (ABNT), com estilo de página a ser fornecido por ocasião do início dos trabalhos, elaborados com o uso de processador de texto e planilha eletrônica em formatos compatíveis com o MSOffice 2013, MSProject 2010 e Adobe Acrobat:

- 02 cópias em meio digital gravada em CD com índice de arquivos;

- 02 cópias impressas em sulfite, tamanho A3 ou A4, encadernadas.

Após a aprovação do Roteiro Básico para estruturação de um Plano de Mobilidade Ativa deverão ser entregues 4 cópias em meio digital e impressas.

B.8 CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE DO MATERIAL PRODUZIDO

A executora dos trabalhos, na qualidade de contratada, deverá ceder e repassar ao IEMA através de contrato, a título universal e por prazo indeterminado, todos os direitos autorais relativos aos trabalhos originários do respectivo contrato, incluindo cessão de imagens e desenhos. Por este motivo, ficará vedada, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou pretexto, a cessão, comercialização, empréstimos ou cópias dos produtos, pela executora, por seus contratados e/ou quaisquer terceiros, sem a prévia e expressa autorização por escrito do IEMA.